



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005532/2022-14

PORTARIA Nº 2.449/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere ponto facultativo,
declara ponto facultativo, e dá
outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que ao Ministério Público é assegurada autonomia administrativa, consagrada no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, no art. 3º, “*caput*”, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 3º, “*caput*”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

Considerando o ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao “Dia do Servidor Público”, previsto no Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe e no Calendário do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

Considerando o feriado do dia 02 de novembro, alusivo ao “Dia de Finados”, conforme Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, e previsto no Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe e no Calendário do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o dia **31 de outubro de 2022** (segunda-feira), no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, o ponto facultativo em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Declarar ponto facultativo o expediente do dia **1º de novembro de 2022 (terça-feira)**, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 3º Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/10/2022 11:12:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005532/2022-14**.